



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	524
PUBLICADA NO	
DOU de	13/05/10
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE MAIO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009131/2010-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **DJANILTON VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0134804, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, classe B, nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 14/05/10